



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0312/2013, de 02 de Setembro de 2013

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0328, de 24 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 15.522,62 (Quinze Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS		
04.121.0002.2067	Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan. e Gestão de Convenios	
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários	
	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	
	630,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	
	13,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
	68,18
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
	430,93
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
	287,40
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
	5,81
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
	273,29
	TOTAL	4.708,61
2.02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0002.2068	Manutenç. das atividades da Secretaria de Cultura e Esportes	
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários	
	7.158,19
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	
	1.503,22
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	
	64,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	
	69,50

Handwritten signature

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		177,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		250,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		27,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		2,32
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		151,85
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		12,81
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		172,20
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		244,05
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		91,27
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		46,60
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	
.....		144,00
TOTAL		10.814,01
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		15.522,62

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.04	SEC. DE FINANÇAS	
04.122.0002.2005	MANUT.DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários	
.....		3.664,15
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	
0	Recursos Ordinários	
.....		2.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários	
.....		1.991,06
3.1.90.96.01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
0	Recursos Ordinários	
.....		1.000,00
3.3.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários	
.....		3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
.....		3.867,41

Handwritten signature

TOTAL

15.522,62

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

15.522,62

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 02 de Setembro de 2013


JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO